

# **RESOLUÇÃO Nº 059/2017.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. LUCAS EVANGELISTA BATISTA DA SILVA.

**Art. 2º** - A Presidência desta Casa Legislativa designará data, conforme disponibilidade do homenageado, para realização de sessão solene e festiva para entrega do pergaminho ao ilustre homenageado.

**Art. 3º** - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2017.

**José Bezerra da Costa**  
- PRESIDENTE -

**José Ronaldo Paca**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Klemerson Ferreira de Souza**  
- 2º SECRETÁRIO -